



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

ADMINISTRAÇÃO 2017- 2020

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 033/2017.

Dispõe sobre convocação para provimento de cargos do quadro permanente.

O Prefeito do Município de Setubinha - MG, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

## RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados em caráter efetivo, para provimento dos cargos do quadro permanente, os concursados abaixo relacionados:

**CARGO:** VIGIA

José Carlos Henriques China

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor, na data de sua publicação.

Setubinha, 04 de Outubro 2017

  
Warlem Antonio José Barbosa  
Prefeito Municipal

Rua Inácio Esteves Lima nº. 163 CEP. 39.688-000 - Setubinha/MG Telefax [33] 3514.9239 - 3514.9213

administracao@setubinha.mg.gov.br  
fazenda@setubinha.mg.gov.br  
policlinica@setubinha.mg.gov.br  
convenios@setubinha.mg.gov.br  
conselhotutelar@setubinha.mg.gov.br

[gabinete@setubinha.mg.gov.br](mailto:gabinete@setubinha.mg.gov.br)  
educacao@setubinha.mg.gov.br  
social@setubinha.mg.gov.br  
licitacao@setubinha.mg.gov.br

prefeito@setubinha.mg.gov.br  
saude@setubinha.mg.gov.br  
cras@setubinha.mg.gov.br  
obras@setubinha.mg.gov.br